



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185/2013

Referenda o ato da Presidência que deferiu a alteração e dispõe sobre a concessão de férias a Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

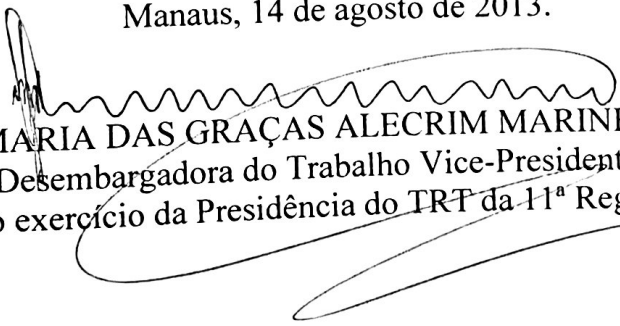
CONSIDERANDO a petição TRT n. 015231/2013, bem como a informação n. 77/2013-SGPES/SM, da Secretaria de Gestão de Pessoas, às fl. 320/321 do processo **MA-55/1989**,

R E S O L V E:

I -REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o adiamento das férias de 2013 (1º período) de Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, anteriormente marcadas para 8.7 a 6.8.2013, a fim de serem usufruídas de **22.7 a 20.8.2013**.

II- DEFERIR à ilustre Magistrada, férias relativas ao exercício de 2013 (2º período), para usufruir no período de **7.1 a 5.2.2014**, bem como as férias referentes a 2014 (1º período), para gozo de **2 a 31.7.2014**, ficando o 2º período de 2014 para data oportuna

Manaus, 14 de agosto de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região